



PORTARIA G.P. N°.: 480, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

“Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo com o decreto nº.: 21, de 07 de janeiro de 2013 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, referente a 02 (dois) meses, no mês de **MAIO e JUNHO**, a servidora FABIANA LOPES VAZ, matrícula funcional nº.101.403, ocupante do cargo Professora –P.E III , lotada na Secretaria Municipal de Educação , referente ao período aquisitivo de 07/08/2007 a 07/08/2012, no período de 01/05/2016 a 30/06/2016.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2016.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal